ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

L E I Nº 2.042 — De, 30 de junho de 1999.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO RUA 13, LOCALIZADA NO BAIRRO PIRANEMA, 1º DISTRITO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Logradouro Público conhecido como Rua 13, que inicia na Estrada Santa Rosa e termina na Rua Pastor Manoel Matias Vasconcelos, localizada no Bairro Piranema, 1º Distrito de Itaguaí, passa a denominar-se: **RUA MARIO HIGINO DA SILVA**.

Art. 2º - A Secretaria de Obras da Municipalidade tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 06 de julho de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagario Filho
Secretaria de Governo

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.

Autor: Vereador Carlos Eduardo Kifer M. Ribeiro.